

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700401

**I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPUAVA

CNPJ: 75.643.585/0001-67

SIT: 31623

ESCOLA: ESCOLA RURAL ANNE SULLIVAN - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: ROD. BR 277 KM 340 - VILA KARIN

FONE: (42) 3624-2232

email: guarapuava@apaebrazil.org.br

Presidente: Márcia Cristina Faria

Rg do Presidente: 7.971.660-0

CPF do Presidente 408.258.171-53

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

**III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

**IV - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ofertar Escolarização para um total de 135 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

**V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Valor Repasse : **2.706.382,05**

Rend Aplicações: **12.656,50**

Total Geral **2.719.038,55**

(dois milhões, setecentos e dezenove mil e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos )

**VI - VIGÊNCIA**

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

SIT: 31623

TERMO: 201700401

Protocolo 15.776.159-5

Página 1

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700401

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 135 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 135 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 45.838,99	R\$ 0,00	R\$ 45.838,99
2	Março	2017	R\$ 18.618,67	R\$ 0,00	R\$ 18.618,67
3	Abril	2017	R\$ 18.618,67	R\$ 0,00	R\$ 18.618,67
4	Maio	2017	R\$ 18.618,67	R\$ 0,00	R\$ 18.618,67
5	Junho	2017	R\$ 18.618,67	R\$ 0,00	R\$ 18.618,67
6	Julho	2017	R\$ 42.918,67	R\$ 0,00	R\$ 42.918,67
7	Agosto	2017	R\$ 18.618,67	R\$ 0,00	R\$ 18.618,67
8	Setembro	2017	R\$ 18.618,67	R\$ 0,00	R\$ 18.618,67
9	Outubro	2017	R\$ 18.618,67	R\$ 0,00	R\$ 18.618,67
10	Novembro	2017	R\$ 18.618,67	R\$ 0,00	R\$ 18.618,67
11	Dezembro	2017	R\$ 18.618,67	R\$ 0,00	R\$ 18.618,67
12	Janeiro	2018	R\$ 18.618,67	R\$ 0,00	R\$ 18.618,67
13	Fevereiro	2018	R\$ 44.058,59	R\$ 0,00	R\$ 44.058,59
14	Março	2018	R\$ 19.758,59	R\$ 0,00	R\$ 19.758,59
15	Abril	2018	R\$ 19.758,59	R\$ 0,00	R\$ 19.758,59
16	Maio	2018	R\$ 19.758,59	R\$ 0,00	R\$ 19.758,59
17	Junho	2018	R\$ 19.758,59	R\$ 0,00	R\$ 19.758,59
18	Julho	2018	R\$ 19.758,67	R\$ 0,00	R\$ 19.758,67
19	Agosto	2018	R\$ 46.786,74	R\$ 0,00	R\$ 46.786,74
20	Setembro	2018	R\$ 74.445,70	R\$ 0,00	R\$ 74.445,70
21	Outubro	2018	R\$ 46.786,74	R\$ 0,00	R\$ 46.786,74
22	Novembro	2018	R\$ 46.786,74	R\$ 0,00	R\$ 46.786,74
23	Dezembro	2018	R\$ 46.786,74	R\$ 0,00	R\$ 46.786,74

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

SIT: 31623

TERMO: 201700401

Protocolo 15.776.159-5

Página 2

**PLANO DE TRABALHO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700401**

24	Janeiro	2019	R\$ 88.263,30	R\$ 0,00	R\$ 88.263,30
25	Fevereiro	2019	R\$ 88.263,30	R\$ 0,00	R\$ 88.263,30
26	Março	2019	R\$ 111.151,24	R\$ 4.482,46	R\$ 115.633,70
27	Abril	2019	R\$ 88.263,30	R\$ 0,00	R\$ 88.263,30
28	Maiο	2019	R\$ 88.263,30	R\$ 0,00	R\$ 88.263,30
29	Junho	2019	R\$ 88.263,30	R\$ 0,00	R\$ 88.263,30
30	Julho	2019	R\$ 88.263,27	R\$ 0,00	R\$ 88.263,27
31	Agosto	2019	R\$ 72.741,82	R\$ 0,00	R\$ 72.741,82
32	Setembro	2019	R\$ 94.105,58	R\$ 0,00	R\$ 94.105,58
33	Outubro	2019	R\$ 72.741,83	R\$ 0,00	R\$ 72.741,83
34	Novembro	2019	R\$ 72.741,82	R\$ 0,00	R\$ 72.741,82
35	Dezembro	2019	R\$ 72.741,82	R\$ 0,00	R\$ 72.741,82
36	Janeiro	2020	R\$ 72.741,83	R\$ 0,00	R\$ 72.741,83
37	Fevereiro	2020	R\$ 72.741,83	R\$ 0,00	R\$ 72.741,83
38	Março	2020	R\$ 100.514,71	R\$ 0,00	R\$ 100.514,71
39	Abril	2020	R\$ 72.741,83	R\$ 0,00	R\$ 72.741,83
40	Maiο	2020	R\$ 72.741,83	R\$ 0,00	R\$ 72.741,83
41	Junho	2020	R\$ 72.741,83	R\$ 8.174,04	R\$ 80.915,87
42	Julho	2020	R\$ 72.741,83	R\$ 0,00	R\$ 72.741,83
43	Agosto	2020	R\$ 72.741,83	R\$ 0,00	R\$ 72.741,83
44	Setembro	2020	R\$ 100.514,70	R\$ 0,00	R\$ 100.514,70
45	Outubro	2020	R\$ 72.741,83	R\$ 0,00	R\$ 72.741,83
46	Novembro	2020	R\$ 72.741,83	R\$ 0,00	R\$ 72.741,83
47	Dezembro	2020	R\$ 145.483,65	R\$ 0,00	R\$ 145.483,65
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.706.382,05</b>	<b>R\$ 12.656,50</b>	<b>R\$ 2.719.038,55</b>

**X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021**

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.107.449,65
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 168.862,02
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 21.074,49
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 205.719,17
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 7.121,73
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.426,18
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 2.565,52
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 1.509,13
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 9.379,14
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 11.343,64
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 95.326,80
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 16.947,29

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

SIT: 31623

TERMO: 201700401

Protocolo 15.776.159-5

Página 3

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700401

237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 27.697,85
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 10.036,76
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 11.905,14
59	3.3.90.30.06 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	R\$ 5.000,00
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.600,00
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1.674,04
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 3.350,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 3.050,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.719.038,55</b>

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Larissa Ruzylo Hnatiuk**

Gestor - CPF 039.017.309-66

**Glaucio Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**Márcia Cristina Faria**

Presidente

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

SIT: 31623

TERMO: 201700401

Protocolo 15.776.159-5

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31623\_GUARAPUAVA\_ANNESULLIVAN\_PLANODETRABALHO2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Marcia Cristina Faria** em 14/08/2020 11:00, **Glauco Roberto Dias** em 03/09/2020 11:11.

Assinado por: **Larissa Ruzyló Hnatiuk** em 07/08/2020 16:58.

Inserido ao protocolo **15.776.159-5** por: **Larissa Ruzyló Hnatiuk** em: 05/08/2020 16:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**55801245c95ecca3b948dbab47f4028e**.